



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA/SE nº 210/2019

– SPDOC SG nº 1530127/2019

Interessado: Corregedoria Geral da administração – Setorial Educação

Assunto: Mídia – Web Diário - Vereador de Osasco cobra da Secretaria da Educação reformas nos prédios das unidades escolares.

Relatório CGA/SE nº 0375/2019

Senhora Presidente,

O presente expediente correccional foi instaurado em razão de notícia veiculada pela mídia eletrônica, portal webdiario.com.br, de 28/05/2019, noticiando que o Vereador [REDACTED] e [REDACTED], cobra da Secretaria da Educação reforma em prédios das unidades escolares do Estado no município de Osasco.

A notícia anexada às fls. 02, que tem como manchete: [REDACTED]
[REDACTED] do Estado reforma de escolas deterioradas”, em síntese, noticia:

“Em ofício encaminhado ao secretário estadual da Educação [REDACTED], o vereador de Osasco [REDACTED] apontou a necessidade de reformas em todas as escolas mantidas pelo governo paulista em Osasco.

Segundo o parlamentar, muitas unidades educacionais têm mais de 40 anos e necessitam de reformas amplas, já estão “deterioradas” prejudicando a vida letiva dos alunos e professores.

Na escola estadual Américo Marco Antonio, Vila Pestana, por exemplo, 14 salas apresentam problemas nas paredes e pisos, já na Alcyr Oliveira Porciúncula, Jardim Mutinga, problemas estruturais no pátio e nas salas da coordenação e dos professores, já na Walter Negrelli, Jardim Piratininga, a situação precária nas instalações hidráulicas de reservatório da unidade. ... ” (sic)

No relatório de fls. 03/04, inicialmente, foi proposto oficial à Diretoria de Ensino Região de Osasco, para ciência dos trabalhos correccionais, e solicitar informações quanto aos fatos divulgados, notícias das providências que estão sendo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

adotadas nas escolas subordinadas, bem como nas escolas nominadas (Ofício CGA nº 1257/2019 – fls. 05).

Em atenção, a Dirigente Regional de Ensino, por meio do Ofício 456/2019 (fls. 07), informou que solicitou, via sistema, à FDE as providências necessárias para a realização das obras, conforme peça informativa do Núcleo de Obras e Movimentação/NOM, anexado as fls. 08/10.

Informou, ainda, que foi realizado um levantamento quanto a peculiaridade dos reparos de cada unidade escolar, bem como o andamento das obras e programas utilizados para cada demanda. Também, esclareceu que a Diretoria de Ensino depende de autorização e aguarda recursos da SEDUC/FDE para realização de obras de diversas escolas.

Na **Informação nº 008/2019**, do Núcleo de Obras e Movimentação/NOM (fls. 08/10), constou a relação de escolas que foram inseridas no Sistema de Solicitação de Obras e Serviços – CRM - Portal de Obras FDE/SEE, e que aguardam autorização por parte da Secretaria da Educação para a FDE realizar as obras.

Ainda, a relação de unidades que apresentaram problemas emergenciais, e que receberam recursos para as contratações emergenciais.

Também, que o Estado de São Paulo lançou o Programa de Obras Prioritárias e que aquela Diretoria de Ensino foi contemplada com sete escolas indicadas, no entanto as obras ainda não foram iniciadas, aguardando novas informações e orientações dos órgãos responsáveis.

Abaixo, quadro das escolas indicadas e estimativa do valor da obra:

EE Antonio Raposo Tavares	R\$ 829.156,10
EE Dr. Antonio Braz Gambarini	R\$ 738.193,46
EE Cel. Antonio Paiva de Sampaio	R\$ 587.773,25
EE Walter Negrelli	R\$ 705.847,20
EE Julia Lopes de Almeida	R\$ 802.229,26
EE Profª Neuza de Oliveira Prévide	R\$ 821.509,89



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

EE Profª Maria Augusta Siqueira

R\$ 975.722,55

Outrossim, que foi lançado o Programa Escola + bonita, e que onze escolas daquela Diretoria de Ensino foram contempladas, receberam recurso, e as obras encontram-se em desenvolvimento, a saber:

Unidade Escolar	Tipo de serviço
EE Dr. Américo Marco Antonio	pintura
EE Prof. Claudinei Garcia	pintura
EE Prof. Eloi Lacerda	material de consumo – tintas
EE Irmã Maria Elisabeth Wienkem	material de consumo – tintas
EE Prof. Fernando Buonaduce	material de consumo – tintas
EE Francisco Matarazzo Sobrinho	material de consumo – tintas
EE Profª. Francisca Lisboa Peralta	material de consumo – tintas
EE Prof. José Maria Rodrigues Leite	material de consumo – tintas
EE Prof. José Liberatti	material de consumo – tintas
EE Educador Paulo Freire	material de consumo – tintas
EE Prof. Orlando Geribola	material de consumo – tintas

Ademais, informou que a Secretaria da Educação disponibilizou no mês de julho de 2019, recurso via Crédito Direto, para a Diretoria de Ensino realizar os atendimentos emergenciais, sendo já atendidas três unidades escolares:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

- EE Graciliano Ramos: dois atendimentos para reposição de fiação elétrica furçada e danos na rede elétrica;
- EE Irmã Maria Elisabeth Wienkem: troca de portas;
- EE Prof. Fernando Buonaduce: rede hidráulica comprometida com alagamento em alguns ambientes.

Por último, que quando a DER recebe solicitações das unidades escolares referente à necessidades de obras emergenciais ou pontuais, busca solução para a resolução dos problemas apresentados com as possibilidades existentes no momento e de acordo com a singularidade da situação.

Em pesquisa realizada na web, esta Setorial localizou reportagem de 04/06/2019, da Web Diário, noticiando e relacionando as escolas estaduais de Osasco e região que seriam reformadas (fls.13).

É a síntese do necessário.

Analisando as informações constantes nos documentos encaminhados pela DER de Osasco, verificou-se que a Secretaria de Estado da Educação, vem providenciando reformas e execução de obras emergenciais nas unidades escolares da região de Osasco.

Desse modo, com base na **Informação nº 008/2019**, do Núcleo de Obras e Movimentação/NOM, da DER de Osasco (fls. 08/10), no entendimento desta Setorial Educação, não há outras providências correccionais a serem adotadas no momento. Assim, propõe-se o encaminhamento do presente protocolado para o arquivo, em pasta própria, sem prejuízo de posterior reexame caso surjam novos fatos.

À Consideração Superior.

CGA/SE, em 12 de novembro de 2019.


Manoel Wanderley Domingues
Corregedor


Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA/SE nº 210/2019

–

SPDOC SG nº 1530121/2019

Interessado: Corregedoria Geral da administração – Setorial Educação

Assunto: Mídia – Web Diário - Vereador de Osasco cobra da Secretaria da Educação reformas nos prédios das unidades escolares.

1. Acolho o Relatório CGA/SE nº 375/2019 (fls. 14/17).
2. Arquive-se o protocolado em pasta própria, com prévio trâmite pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos da Portaria CGA/ADM nº 006/2016.

CGA, em 14 de novembro de 2019.



RUTH HELENA PIMENTEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE